



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANAMBI

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício Moção nº 170/2021.OFCV-CV.

Panambi-RS, 11 de maio de 2021.

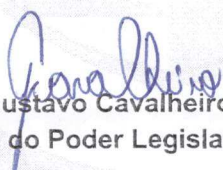
Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de Moção nº 64/2021 - Apoio em favor da aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7.498/1986, visando instituir o piso salarial nacional e carga horária a profissionais que atuam na área de enfermagem.

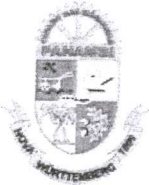
Excelentíssimo Senhor Presidente:

1. Com grata satisfação, comunicamos que a Câmara de Vereadores de Panambi aprovou, na última sessão plenária Moção de Apoio em favor da aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7.498/1986, visando instituir o piso salarial nacional e carga horária a profissionais que atuam na área de enfermagem.
2. A matéria, da qual segue cópia na íntegra em anexo, foi proposta pelo Vereador **Claudio Motta - PT**.
3. Sendo somente isso o que nos cumpria para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Gustavo Cavalheiro - PSD,
Presidente do Poder Legislativo de Panambi.

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 0064/2021 Autoria: Claudio Motta - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANAMBI

Estado do Rio Grande do Sul

O Vereador abaixo signatário, de acordo com o inciso II do Art. 124 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Panambi – Resolução nº 01/2020, apresenta para trâmite no processo legislativo a seguinte:

MOÇÃO Nº 64 / 2021

Que a Câmara de Vereadores envie, através de Ofício, Moção de Apoio ao Senado Federal no sentido de apoiar a aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7498/1986, que pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e de Auxiliar de Enfermagem.

JUSTIFICATIVAS:

O Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7498/1986 pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e de Auxiliar de Enfermagem.

É imprescindível a reflexão sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Além disso, enquanto muitos param, esses profissionais estão na linha de frente do combate da pandemia da Covid-19.

A Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil.

Rogamos pela aprovação do Projeto de Lei 2564/2020.

Enviar correspondência:

Senado Federal

Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900.

Panambi, 04 de maio de 2021.

Claudio Motta - PT
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores	
Panambi RS	
Protocolo Nº	1062/21
05 MAI 2021	
M. Motta	
Secretaria	

Câmara Municipal de Vereadores	
Panambi RS	
APROVADO	
Dia da Sessão	10 MAIO 2021
G. Motta	
Presidente	



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

